

Documentação para Processo de Inclusão de Companheiro (a)

- **Requerimento do (a) Sócio (a) Titular.**
- **Cópia do Documento de Identidade do (a) Companheiro (a).**
- **Dados Cadastrais do (a) Companheiro (a),** com foto 3x4, atualizada, colorida e com fundo branco.
- **Certidão de Ação Criminal, atualizada,** do companheiro, exceto se o mesmo foi ex-sócio, no período de 05 (cinco) anos, e/ou ser maior de 70 anos, expedida pelo site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais no endereço: <http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml>
- **Escritura Pública de União Estável:** Documento feito em Cartório de Notas, lavrada por notário oficial.

OU

- **Contrato Particular de União Estável:** Documento feito entre os interessados e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. O registro no cartório é obrigatório.
Apresentando este Contrato, é indispensável anexar **Certidão de Nascimento**, caso os contratantes sejam solteiros; **Certidão de Casamento Averbada**, caso um ou os dois contratantes tenham sido casados ou sejam viúvos;
Todas as Certidões devem estar atualizadas com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Mesmo com a apresentação de todos os documentos, o atendimento ao pedido de inclusão de companheiro(a), ainda ficará condicionado aos pareceres da Comissão de Sindicância e Diretoria do Clube.

Observações Importantes:

- *A não apresentação da documentação relacionada acima prejudicará a análise do requerimento.*
- *A Comissão de Sindicância poderá solicitar outros documentos caso entenda como necessário.*
- *A Secretaria do Clube enviará correspondência ao sócio titular, no endereço cadastrado em nosso sistema, informando sobre a decisão da Diretoria, sem data prévia para o contato.*
- *O acesso do companheiro somente será permitido após a conclusão a análise do processo.*
- *Outras informações poderão ser solicitadas junto a Secretaria do Clube através do telefone: 3516-1121.*